



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº

0322



JUSTIFICATIVA

A cada dia, mais pessoas estão se conscientizando da importância do recurso de "**Microchipagem Animal**", principalmente em casos de perdas.

O microchip é um microcírcuito eletrônico constituído de um código exclusivo e inalterável, no caso de uso para identificação animal.

Microchip não possui bateria e fica inativo. É energizado apenas quando recebe um sinal enviado pela leitora. Fornece seu código toda vez que for "scaneado", mostrando-o no visor da leitora, sendo possível o envio da informação para um computador. Como o microchip não possui bateria, não há o risco de se desgastar.

Microchip é reconhecido mundialmente e atende as exigências para viagens do animal ao exterior.

Um dos principais benefícios é a possibilidade de encontrar um animal perdido.

Em caso de perda do animal a rede credenciada e o Centro Zoonose serão comunicados de suas características, foto e número do chip para poder identificá-lo, na apreensão, em uma consulta, em um banho, em uma vacinação ou até mesmo quando procurada por quem o achou, facilitando assim o resgate de seu PET.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Sendo assim, devido esse grande aumento de proprietários de Pets aderirem ao microchip animal, é que INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que viabilize estudos junto ao órgão competente visando a compra de um Leitor de Microchip Universal, no intuito de diminuir os animais perdidos nas ruas da cidade, que muitas vezes estão microchipados, mas devido a saúde ambiental não possuir este tipo de material, inviabiliza a localização de seus donos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador